

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 964/2018 – GAB/SUSIPE
Belém, 21 de Setembro de 2018.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial, do Centro de Recuperação Cel. Anastácio das Neves. PRESIDENTE: **RENATO DUMONT VIEGAS LEAL** (Diretor) – Diretor Presidente.

MEMBRO: **ANTÔNIO CARLOS SOUSA MARIANO** – Coordenador Administrativo.

MEMBRO: **MANOEL ELIAS DOS SANTOS FERREIRA** – Gerente de Segurança.

MEMBRO: **CATARINA ANDRÉA CAVALCANTE COQUEIRO** – Psicóloga.

MEMBRO: **NAZARÉ DE FÁTIMA ALBUQUERQUE PANCERA** – Assistente Social.

SECRETÁRIO: **KLAITON FLÁVIO DE MAGALHÃES MELO** – Agente Prisional-Secretária.

SUPLENTE DO SECRETÁRIO: **PAULO RICARDO DE JESUS DUARTE** – Agente Prisional-Secretária.

Art. 2º. – DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adotem as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 366926

Portaria nº 722/2018-CGP/SUSIPE

Belém, 26 de setembro de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **RENATO NUNES VALLE**, Procurador Autárquico do Estado, **FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO** e **ELIZABETH MALCHER VILHENA**, Assistentes Administrativos, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos **Processos nº. 4356/2017-CGP/SUSIPE e 4357/2017-CGP/SUSIPE**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 367104

Portaria nº 723/2018-CGP/SUSIPE

Belém, 26 de setembro de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para

conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº **642/2018-CGP/SUSIPE**, de 27/08/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33690 de 30/08/2018, referente ao Processo nº 4322/2017-CGP/SUSIPE. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 367105

Portaria nº. 727/2018-CGP/SUSIPE

Belém, 25 de setembro de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 828/2017-CGP/SUSIPE, de 24 de novembro de 2017 e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 4445/2017- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor ANTÔNIO JOSÉ COUTO PINTO acerca de suposta negligência no exercício de suas funções, ocorrida no dia 11.11.2017, no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará II-CRPP II.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial, opinou pela inexistência de materialidade e autoria da prática de infração disciplinar e recomendou a absolvição do ANTÔNIO JOSÉ COUTO PINTO.

RESOLVE: **I – Acatar** o relatório conclusivo, determinando a **absolvição** do servidor **ANTÔNIO JOSÉ COUTO PINTO;**

II – Determinar o **arquivamento** do feito, com fulcro no artigo 224, parágrafo único, c/c art. 201, inciso I do RJU;

III – Remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão de Absolvição à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais do servidor;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 367237

EXCLUSÃO E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 950/2018-GAB/SUSIPE

BELÉM-PA, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNAR o servidor MARCO ANTÔNIO DE SOUZA CAMPOS, matrícula funcional nº54194950, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe-FGEP, com lotação no Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves, a contar de 21 de setembro de 2018.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA Nº 951/2018-GAB/SUSIPE

BELÉM-PA, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNAR a servidora SIMONE DE ALENCAR SILVA, matrícula funcional nº57210036, para exercer a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciário de Controle de Prontuário-FGSP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Itaituba, no período de 01/10 a 30/10/2018, em substituição a titular KENIA CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA matrícula funcional nº57202128, que estará em gozo de férias regulamentares.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA Nº 952/2018-GAB/SUSIPE

BELÉM-PA, 24 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNAR o servidor JOSIMAR MIRANDA COUTINHO, matrícula funcional nº5932073, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação na Central de Triagem da Cremação, no período de 01/10 a 30/10/2018, em substituição ao titular REINALDO MACHADO LEÃO, matrícula funcional nº57202979, que estará em gozo de férias regulamentares.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA Nº 965/2018-GAB/SUSIPE

BELÉM-PA, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 179/2018 - GAB/SUSIPE de 21/02/2018, publicada no DOE nº 33564, de 23/02/2018,

WERICKA PEREIRA DE OLIVEIRA ATIE, matrícula 5939012, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciário de Controle de Prontuário-FGSP, com lotação na Carceragem de Parauapebas, a contar de 19 de agosto de 2018.

DESIGNAR ELEN SUZANA PEREIRA MARINHO, matrícula 8400914, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 20 de agosto de 2018.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 367232

Portaria nº 721/2018-CGP/SUSIPE

Belém, 26 de setembro de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO**, Assistentes Administrativos e

RENATO NUNS VALLE, Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos **Processos nº 4340/2017-CGP/SUSIPE**

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 367103

Portaria nº. 728/2018-CGP/SUSIPE

Belém, 27 de setembro de 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 765/2017-CGP/SUSIPE de 11 de novembro de 2017 e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 4399/2017- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor GELSON RAIMUNDO DE CARVALHO, quanto ao extravio de 01 (um) colete balístico, fato ocorrido em 04.09.2016, no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará III, CRPP III.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela existência de materialidade e autoria de infração disciplinar, recomendando a aplicação da penalidade de suspensão pelo prazo de 02 (dois) dias ao servidor.

RESOLVE: **I – Acatar em parte**, o relatório conclusivo conforme fundamentação exarada nos autos modificando-o apenas, em relação ao *quantum* da pena e aplicar ao servidor **GELSON RAIMUNDO DE CARVALHO** a penalidade de **suspensão pelo prazo 06 (seis) dias**, por infração ao disposto no artigo 177, incisos IV e VI, e art. 178, inciso XIV c/c art. 189 ambos do RJU;

II – Converter a penalidade de suspensão aqui aplicada em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;

III – Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores e desconto da multa;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 367235